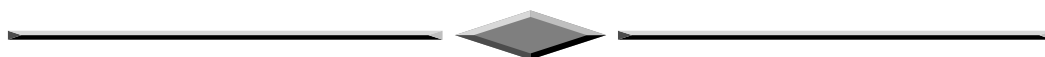




MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
- CÂMARA MUNICIPAL -

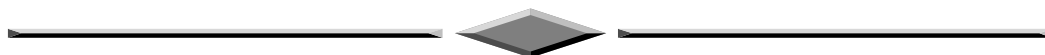


CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE CORTIÇA EM PILHA

CAMPANHA DE 2026



CONDIÇÕES

As presentes Condições aplicam-se à Hasta Pública para a venda de cortiça da campanha de 2026, extraída de propriedades do Município de Santiago do Cacém.

1 – TIPO DE CORTIÇA E QUANTIDADES ESTIMADAS:

As quantidades estimadas de cortiça a alienar são as seguintes (em arrobas):

- | | |
|----------------------------|------------|
| - Cortiça amadia | – 2.100 @; |
| - Cortiça virgem | – 740 @; |
| - Cortiça refugo e bocados | – 260 @. |





2 – LOCAL DE DEPÓSITO:

A cortiça encontra-se depositada e empilhada nas instalações municipais, sitas no Pinhal do Concelho, junto ao Canil Municipal, em Santiago do Cacém.

3 – CONDIÇÕES DE VENDA:

- a) A alienação da cortiça é efetuada em três lotes, obrigatoriamente vendidos em conjunto, mediante apresentação de propostas em carta fechada.
- b) Cada concorrente deverá apresentar uma única proposta que deverá incidir sobre o valor global da aquisição conjunta dos três lotes, não havendo lugar à apresentação de valores individualizados por lote ou por arroba.
- c) As quantidades indicadas têm carácter estimativo e destinam-se à caracterização dos lotes e ao apuramento do valor base global.
- d) O Valor adjudicado será o valor global constante da proposta vencedora, não sendo reajustado em função de qualquer pesagem.
- e) Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente à cortiça comprada, correm por conta do adjudicatário.



4 – PROPOSTAS:

- a) As propostas devem ser apresentadas por escrito, em carta fechada e enviadas por correio, sob registo, para a seguinte morada: Praça do Município, 7 540-136 Santiago do Cacém.
- b) No envelope que contém a proposta, deverá ser aposta a identificação e o número de contribuinte do proponente, bem como indicação da Hasta Pública a que se destina “**Hasta Pública – Venda de Cortiça - Campanha2026**”.
- c) O preço que se propõem pagar terá de ser superior ao valor base de licitação.
- d) A admissão dos concorrentes é formalizada pela apresentação, até às 12h00 do dia anterior ao da arrematação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas nestas condições.
- e) No envio das propostas via CTT, deverá o proponente assegurar a entrada nos serviços indicados na alínea a), até à data e hora indicada na alínea d), não se responsabilizando a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, por qualquer atraso ou outra circunstância que inviabilize a receção da proposta.

5 - BASE DE LICITAÇÃO:

- a) O valor base de licitação para a **Cortiça em Pilha**, será de **85 440,00€** (IVA - Autoliquidação);

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- f) O ato de abertura das propostas decorrerá na Reunião da Câmara Municipal, a realizar em 22 de outubro do corrente ano, pelas 11,30 horas, na Sala de Sessões do Edifício-Sede em Santiago do Cacém.
- g) Caso se verifique empate entre propostas com valor mais elevado, será aberta licitação entre os respetivos proponentes, caso os mesmos se encontrem presentes.
- h) No caso de os proponentes não se encontrarem presentes, a Câmara Municipal solicitará às entidades em questão que apresentem melhoria de proposta, por escrito, até às 17,00 horas do dia útil seguinte, conferindo desde já poderes ao



Sr. Presidente para efetuar a adjudicação à proposta que apresentar o valor mais alto.

7 – PAGAMENTOS:

- a) O adjudicatário fica obrigado a efetuar o pagamento de 50% do preço total da adjudicação, que poderá ser pago no Balcão Único Municipal (BUM), na Tesouraria do Município de Santiago do Cacém, ou por transferência bancária até ao dia seguinte ao da hasta pública, sob pena de ineficácia da adjudicação, se o mesmo não for efetuado.
- b) O pagamento da parte restante do valor da adjudicação, deverá ser efetuado até ao dia útil anterior ao do levantamento da cortiça nas instalações Municipais.

8 – ESCLARECIMENTOS:

Os esclarecimentos considerados necessários à boa interpretação das condições da hasta pública, serão prestados até ao dia anterior da sua realização.

9 – VERIFICAÇÃO NO LOCAL:

- a) Os interessados poderão verificar a cortiça no local, mediante marcação prévia da visita a realizar até ao dia anterior ao da realização da hasta pública.
- b) O contacto poderá ser efetuado através do email: gtf@cm-santiagocacem.pt, ou de contato telefónico para o nº 269 829 419.

10 – CARREGAMENTO E PESAGEM DA CORTIÇA:

- a) O carregamento e levantamento da cortiça do local de depósito, deverá ser efetuado pelo adjudicatário no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a data da hasta pública, salvo se outro prazo vier a ser definido nas condições finais do procedimento.
- b) Caso o adquirente entenda efetuar a pesagem da cortiça, a mesma destina apenas ao registo das quantidades efetivamente levantadas, não produzindo alteração ao valor global adjudicado